



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22

FLS. 174

PORTARIA MUNICIPAL N.º. 4.103/2022.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor Mauro Lopes Garcia Filho, Médico ESF, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito Interino do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 17 de novembro de 2022 sob n.º. 08068/2022, no qual o servidor municipal Dr. Mauro Lopes Garcia Filho, médico de ESF, requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 17 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Saúde, Dra. Soraya Carvalho Teixeira, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 16 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor Mauro Lopes Garcia Filho, portador do RG n.º. 20.686.000-6, inscrito no CPF sob n.º. 294.720.148-52, Médico ESF, no período de 16/11/2022 à 15/12/2022.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2022.

Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 17 de novembro de 2022.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito Interino do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso
Diretor de Secretaria respondendo cumulativamente pela Secretaria Municipal da Administração.